## ATA DA 19<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO GMP DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362/2005

DATA: 30 de junho de 2010 e 02 de julho de 2010.

HORÁRIO: das 18:00 às 21:00 horas e das 8:00h às 11:00 horas, respectivamente.

LOCAL: Hotel Tropical Tambaú – João Pessoa – Paraíba.

#### **Presentes:**

Ministério do Meio Ambiente: Edmilson Rodrigues da Costa e Sabrina G. Andrade.

Ministério de Minas e Energia: Deivson M. Timbó.

IBAMA: Gilberto W. C. Filho

ANP: Tatiana Petricorena e Eduardo Carmo. ABEMA: Carmem Niquel/FEPAM/RS. ANAMMA: Celma Alves dos Anjos (GO)

APROMAC/ONG: Hassan Sohn e Zuleica Nycz

SINDIRREFINO: Walter Françolin e José Alberto Rodrigues dos Santos.

SINDICOM: Eduardo Freitas.

#### Convidados:

SINDIREPA – Antônio G. De Oliveira.

BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE/PR: Tenente Fábio Ribeiro

Ausência: Ministério das Cidades, SIMEPETRO e SINDILUB.

#### Pauta:

### 1 Informes Gerais

- 1.1. Aprovação da Ata da 18ª RO
- 2 Estratégias de fiscalização da coleta de OLUCs em 2010
- 3 Mini-oficina sobre a Resolução Conama Nº 362/2005 Dia 02/07/2010
  - 3.1. Distribuição de tarefas entre as entidades-membros

## 4 Outros Assuntos

## Organização dos Trabalhos:

Na forma do Regimento, o Sr. Coordenador indicado pelo MMA exerceu a direção dos trabalhos durante a reunião.

Para secretariar e auxiliar no desenvolvimento das atividades, a Coordenação convidou o Sra. Sabrina G. Andrade, do MMA, que aceitou o encargo e nesta incumbência recebeu a aprovação tácita de todos os presentes.

A reunião não foi objeto de gravação por ausência de recursos técnicos hábeis a tal finalidade, havendo consenso entre os presentes pela dispensa desta providência nesta ocasião, dadas tais circunstâncias.

### 1. Informes Gerais

1.1. Devido à participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo no início da tarde do dia 02/07/2010, o que praticamente inviabilizaria a Mini-Oficina planejada para tal ocasião, a Coordenação, com concordância da maioria das entidades membro que estavam presentes na ocasião, antecipou a primeira metade da 19ª RO para a noite de 30/06/2010, na qual foram debatidos os itens 2 e 3 da proposta de pauta. Pelo mesmo motivo, a Mini-Oficina de Capacitação foi transferida e relizada no dia 01/07/2010, concluindo-se os trabalhos da 19ª RO na manhã de 02/07/2010.

No tocante ao item 2 da pauta "Estratégias de fiscalização da coleta de OLUCs em 2010" foi discutida a necessidade de intensificação das atividades de fiscalização sobre a coleta de OLUCs, nos níveis dos governos federal (IBAMA e ANP), estadual (OEMAs) e municipal (ANAMMAs), tendo por base os percentuais relativos a 2009 e a 2010, sendo estes os conhecidos até o momento de qualquer ação fiscalizatória.

A ANP e IBAMA estão articulando atividades coordenadas de fiscalização. O GMP será informado dos resultados destas ações no momento apropriado.

No tocante ao item 3 "Mini-Oficina de Capacitação na Resolução Conama Nº 362/2005 – sub-item 3.1. Distribuição de tarefas entre as entidades-membros" foram discutidos os ajustes finais de condução da mini-oficina, visando a obtenção do máximo de informações dos órgãos, que estarão presentes, sobre as dificuldades de entendimento da Resolução, bem como da sua aplicabilidade às particularidades dos municípios e do estado da Paraíba.

- 1.2. O MMA informou que dentro de um processo de transição planejada a Coordenação do GMP será transferida, no devido momento, à Gerente de Resíduos Perigosos Dra. Zilda Veloso e a suplência será ocupada pela analista ambiental Sabrina Andrade.
- 1.3. Após entendimento sobre funcionamento do GMP, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM - regional DF) desistiu de pleitear a sua participação como entidade convidada do grupo, conforme comunicações da Coordenação. Celma dos Anjos/ANAMMA informou que com relação a esse assunto a ANAMMA trabalhará com a CNM, por outros meios, um rol de atividades que se relacionem à Resolução Conama Nº 362/2005. Carmem Níquel/ABEMA considerou que esses trabalhos não seriam excludentes entre si e que não fosse descartada essa alternativa de trabalho, pedindo assim que fossem repassadas as informações necessárias sobre o tema para a Coordenação Nacional da CNM, pela razão da grande quantidade de municípios filiados. Deivson Timbó/MME comenta que o GMP, por si só, não esgota os trabalhos sobre a coleta de OLUC. Gilberto Filho/IBAMA concorda com Celma dos Anjos/ANAMMA sobre a necessidade de não se criar divergências dentro do grupo com outras opiniões. Hassan Sohn ressalta a relevância que tem o contato com a CNM e comenta que temos que agregar propostas, para constar em ata, sobre que o GMP estude as possibilidades de propagação dessas informações entre outras confederações. Celma dos Anjos disse que a ANAMMA apoiaria as associações dos municípios por meio de "pequenos comitês", para fortalecer atuação dos municípios. Carmem Níquel/ABEMA se propõe a levar um documento da Coordenação do GMP para que CNM/RS atue na divulgação de informações sobre a Resolução. A Coordenação fará o solicitado e disponibilizará à Carmem Níquel/ABEMA para entrega à Coordenação Nacional da CMN.

- 1.4. A Coordenação fez a leitura do oficio do Ministério das Cidades à Diretoria do CONAMA, que solicita a exclusão daquele Ministério do GMP. Hassan Sohn/APROMAC comenta que juridicamente o Ministério das Cidades não é instituição nata na composição do GMP, ou seja, não é obrigatória a sua participação. José Alberto dos Santos/SINDIRREFINO questiona a autoridade do ex-representante do Ministério das Cidades de assinar tal documento, pois o mesmo sequer atua no órgão atualmente. Zuleica Nycz/APROMAC explicou aos presentes que o Ministério das Cidades passou a fazer parte do GMP por que o representante deste Ministério era membro da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos do CONAMA na época em que a resolução foi discutida e aprovada, e que na ocasião demonstrou interesse em acompanhar os trabalhos do GMP, tendo sido incorporado o Ministério pela Portaria Ministerial. Considerando atualmente a falta de interesse do ex-representante do Ministério em permanecer no GMP, a representante da APROMAC fez uma proposta de encaminhamento para que o MMA oficie diretamente ao Ministério das Cidades solicitando que as autoridades competentes confirmem se é interesse ou não daquele Ministério a exclusão do GMP. A plenária do GMP decidiu por consenso que a Coordenação do GMP deve fazer uma tentativa de manter a instituição no grupo, por meio de envio de ofício solicitando nova nomeação de representante.
- 1.5. Hassan Sohn/APROMAC ressaltou que o GMP está se desviando do planejamento aprovado por ocasião da 17ª RO em Manaus/AM, tanto no tocante às mini-oficinas estaduais, bem como em relação às futuras oficinas regionais e ao relacionamento com outros atores da cadeia dos OLUCs. A APROMAC também lembrou que o planejamento prevê o contato com importantes atores da cadeia do OLUC, tal como as associações de supermercados, associações de reparadores mecânicos, as indústrias automobilísticas e de motocicletas (manuais), associações ou federações de transporte, postos de combustíveis e serviços, etc.
- 1.6. Comentando especificamente sobre as oficinas, Carmem Níquel/ABEMA lembrou da necessidade de dividir as tarefas das próximas oficinas nas reuniões do grupo. E ainda sugeriu que o GMP deve convidar outros setores relacionados com a Resolução 362/2005 durante as oficinas, garantindo a oportunidade de eom discussão com os mesmos
- 1.7. Com base no estudo realizado pela APROMAC e apresentado durante a oficina em João Pessoa, que mostrou que os supermercados pesquisados não estão cumprindo as exigências da resolução quanto à disponibilidade de informação ao consumidor sobre os riscos do OLUC e do seu direito à troca gratuita, a Coordenação solicita que seja estudada pelo Grupo uma forma de atuação consistente do mesmo nas questões relativas à venda de óleos lubrificantes em supermercados de todos os tipos e em todo o país.
- 1.8. A ANP (Tatiana Petricorena) reporta a importância de conhecer o perfil do público que estará presente nas próximas mini-oficinas, sendo competência de cada entidademembro do GMP realizar esse diagnóstico. Também ressalta que o recadastramento proposto nas portarias da ANP enfrenta problemas com os processos de licenciamentos ambientais, tanto estaduais como municipais.
- 1.9. A APROMAC solicita que as entidades-membro do GMP reflitam e apresentem propostas de ações para maior efetividade das regras estabelecidas pela Resolução nº 362/2005 que dizem

respeito as suas obrigações legais e as suas próprias estruturas funcionais ou entidades formadoras.

1.10. A APROMAC requereu que as Reuniões voltem a ser gravadas.

# 2. Estratégias de fiscalização de coleta de OLUCs em 2010 (ver item 1.1 acima)

# 3. Mini-oficina sobre a Resolução Conama nº 362/2005 (ver item 1.1 acima)

#### 4. Outros Assuntos e Decisões

- 4.1. A representação da ANP (Eduardo Carmo) e do IBAMA (Gilberto Filho) entende que há necessidade de melhores discussões da plenária do GMP sobre os conceitos técnicos relativos às características e propriedades dos óleos lubrificantes usados e/ou contaminados (OLUCs).
- 4.2. Hassan Sohn/APROMAC propõe que, na próxima reunião do GMP, seja discutido uma proposta (a ser apresentada pela APROMAC) que propõe a desinstitucionalização e despersonalização das apresentações das próximas mini-oficinas. A proposta inicial é que as mini-oficinas sejam divididas em módulos com foco mais técnico e objetivo, abordando os temas necessários para a realização dos objetivos do GMP, que são basicamente treinar os agentes ambientais para a implementação da Resolução quanto ao licenciamento ambiental e fiscalização dos OLUCs. Com esta proposição ficou decidido, pela plenária da 19ª RO, que Hassan Sohn/APROMAC apresentará fará uma proposta de formatação das futuras mini-oficinas, que será discutida previamente por meio eletrônico entre as entidades-membros até a 20ª RO do GMP.
- 4.3. A coordenação e a ABEMA/RS (Carmem Níquel) assumiram responsabilidade de contactar o órgão estadual de meio ambiente da Bahia (IMA) sobre a 20ª RO do GMP e a mini-oficina de capacitação nos dias 01 e 02 de setembro de 2010, no município de Salvador/BA.
- 4.4. A Coordenação solicitou ao SINDIRREFINO que entre em contato com a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEBA) para a viabilização de local para a 20<sup>a</sup> RO e da mini-oficina, bem como encaminhe as atividades sobre a visita técnica à rerrefinadora da Lwart Lubrificantes no município de Feira de Santana/BA.